



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 019/2026

Sessão do dia 17 de março de 2026 às 18 horas.
Procurador(a) designado(a): THIAGO AMARAL
Defensor(a) designado(a): RAMONN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 17 de março de 2026, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço:
<https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 0045/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: MARINGÁ x GALO MARINGÁ – PARANAENSE 2026

Data da Partida: 07/02/2026 - Horário: 20h

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSÉ MARIO PIROLO

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a) GUILHERME PAPALEO DE ALVARENGA (ATLETA) EPD GALO MARINGÁ

Fundamento Legal: 254 CBJD.

Atleta da EPD GALO MARINGÁ, foi expulso de forma direta por “atingir com as travas da chuteira acima de da linha do tornozelo de seu adversário com força excessiva.”¹ Com tal conduta, o atleta denunciado praticou o ato infracional tipificado no artigo 254 do CBJD.

Denunciado(a) EPD MARINGÁ

Fundamento Legal: 191, III e 213 CBJD.

1o FATO: consta do RDJ da referida partida que “houve uma ação de marketing no intervalo da partida que não estava prevista no protocolo.” O REC, em seu artigo 36, é claro acerca da temática:

“Art. 36 – As solicitações de ações de marketing pelo CLUBE mandante deverão ser enviadas ao DCO-FPF até às 14 (quatorze) horas do último dia útil que anteceder a partida.”

Pela ocorrência relatada, a EPD denunciada praticou o ato infracional tipificado no artigo 191, inciso III, do CBJD:

2o FATO: consta do RDJ da referida partida que “sinalizadores foram acesos pela torcida da equipe mandante aos 35 minutos do segundo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

tempo.”

2 Pela ocorrência relatada, a EPD denunciada praticou o ato infracional tipificado no artigo 213, inciso I, do CBJD:

Autos nº 1308/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo; IMPERIAL FUTEBOL CLUBE / PR X ARAUCARIENSE / PR - TAÇA PARANÁ JUVENIL 2025

Data: : 21/09/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): MAIARA MOREIRA DO NASCIMENTO, ÁRBITRO ASSISTENTE 2

Fundamento Legal: 261-A,II do CBJD.

pois conforme RDJ ora anexado aos autos, chegou ao local da partida às 14:40, ou seja, menos de 1 hora antes do início desta, conforme previsto no artigo 721do RGCNP.

Autos nº 1311/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO x IMPERIAL FC - TAÇA PARANÁ JUVENIL 2025

Data: 28/09/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JEFFERSON HALLES DOS SANTOS

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): JOÃO VITOR DE ANDRADE, atleta da INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO

Fundamento Legal: 250, do CBJD

foi expulso de forma direta por “segurar o adversário de forma acintosa, pela camisa impedindo uma oportunidade clara de gol, dentro da área penal, fora da disputa de bola

Autos nº 1314/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: : Associacao Atletica Nova Prata Taruma / PR X Rosario Central / PR - Taça Paraná Juvenil - Não Profissional/2025

Data: : 27/09/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): MAYKON GABRIEL PAULA SARTORI, (atleta da EPD NOVA PRATA)

Fundamento Legal: 254-A, do CBJD

pois conforme se observa da Súmula da partida, foi expulso de maneira direta aos 30 minutos do segundo tempo, conforme o relato do árbitro: “por golpear seu adversário com um soco na altura do nariz, com a mão fechada, fora da disputa da bola. Seu adversário teve um grande sangramento no nariz.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): PEDRO HENRIQUE BRITO, (atleta da EPD ROSÁRIO CENTRAL)

Fundamento Legal: 254-A, do CBJD

pois conforme se observa da Súmula da partida, foi expulso de maneira direta aos 30 minutos do segundo tempo, conforme o relato do árbitro: "por, revidar a agressão do seu adversário (o qual lhe agrediu com um soco), com um chute na altura do peito quando ambos já estavam caídos no gramado"

Autos nº 1315/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: EPD PARANAENSE ESPORTE CLUBE x INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO - Taça Paraná Juvenil - Não Profissional/2025

Data: 05/10/2025 - Horário: 13:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A) JOSÉ LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA

Procurador(a): HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

Denunciado(a): EPD PARANAENSE ESPORTE CLUBE.

Fundamento Legal: 191,III, do CBJD

ausência de comprovante de entrega de ofício de policiamento

Publica-se

Curitiba, 12 de março de 2026.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da 2ª comissão TJD/PR

Lucas Eduardo Zattera de Oliveira
Secretario do TJD/PR